MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

REQUERIMENTO ___/2026

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos X e XIX, artigo 24, da Lei Orgânica, pugno para que a Câmara Municipal de Rio Branco **requeira** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e, ao Secretário Municipal de Agropecuária – SEAGRO, para que prestem informações e encaminhem documentos acerca do projeto/programa de incentivo ao cultivo de café, coordenado pela SEAGRO, no período de 01/01/2021 até a presente data, preferencialmente em meio digital (PDF e/ou planilhas), contendo:

1. Atos e documentos institucionais

1.1. Cópia integral dos atos de instituição/regulamentação do programa (lei, decreto, portaria, resolução, edital/chamamento, termos/convênios, plano de trabalho, etc.).
1.2. Projeto/plano do programa (escopo, público-alvo e desenho operacional).

2. Critérios

2.1. Critérios de adesão/participação e documentação exigida.
2.2. Critérios de seleção/priorização (se houver) e forma de classificação/ordem de atendimento.
2.3. Contrapartidas dos beneficiários e regras de suspensão/cancelamento.

3. Prazos

3.1. Forma de acesso ao programa (edital/chamada pública/fluxo contínuo) e respectivos prazos.
3.2. Cronograma: prazos de inscrição/adesão, análise, execução, entrega de insumos/mudas/assistência técnica e vigência.

4. Metas

4.1. Metas e indicadores por exercício/ano: nº de produtores, área (ha), territorialização, produtividade esperada e demais metas oficiais.
4.2. Relatórios de monitoramento/avaliação e resultados alcançados (se existentes).

5. Valores e execução financeira

5.1. Valores previstos e executados por exercício (dotação/suplementações, empenhado, liquidado e pago).
5.2. Fontes de recurso (tesouro, convênios, emendas, parcerias), com identificação do instrumento (nº, objeto, vigência e valores).
5.3. Valores por tipo de apoio e, se aplicável, por beneficiário (mudas, insumos, equipamentos, assistência técnica, capacitações, logística etc.).

5.4. Relação de despesas/contratações vinculadas ao programa (processos, contratos, fornecedores, objetos, valores e vigências).

6. Dados de atendimento

6.1. Quantitativo de beneficiários atendidos por ano e por localidade/região, preferencialmente em planilha.
6.2. Se houver relação nominal, encaminhar versão com dados pessoais minimizados/anonimizados (quando necessário).

Nestes termos, submeto aos nobres Pares e requeiro aprovação.

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2026.02.02 11:05:19 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC